EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Insere a 15.453.156.2142 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO CICLOVIÁRIO, com objetivo de CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CICLÁVEIS EM PONTA NEGRA (VILA E CONJUNTO) PRIORIZANDO OS CAMINHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS EXISTENTES, conforme demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
AÇÃO	15.453.156.2142 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO CICLOVIÁRIO
OBJETIVO	CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CICLÁVEIS EM PONTA NEGRA (VILA E CONJUNTO) PRIORIZANDO OS CAMINHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS EXISTENTES
Valor	valor necessário para a ação

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO	15.452.149.1249 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FESTIVA NATALINA
Valor	R$ 12.300.000,00

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

Daniel Araújo Valença
VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: